



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, DETERMINAÇÕES IMEDIATAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DAS DEVIDAS MELHORIAS REFERENTES AO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS PALMARES, VILA PAULISTA/JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de estudos e efetivação das devidas melhorias para o eficaz escoamento de águas pluviais na Rua dos Palmares, sobretudo na altura dos números 153, 158, 163, 168, 178, 207, 212, 249, 252, 254, 263, 264 e 272, no bairro da Vila Paulista/Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores dos bairros Vila Paulista/Jardim América, solicitando que seja elaborado um projeto a fim de serem realizadas melhorias efetivas na captação de águas pluviais na Rua dos Palmares, considerando que a topografia e desnivelamento da referida via pública, e os bueiros lá existentes, são ineficazes em dias de muita chuva que resulta na incidência e aumento de enxurradas com a constante invasão das casas pelas águas (sobretudo nas casas de números 153, 158, 163, 168, 178, 207, 212, 249, 252, 254,



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



263, 264 e 272). O objetivo é proporcionar a captação e o seguro escoamento das águas pluviais, sem comprometer propriedades particulares nem a via pública.

Essa medida garantirá o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e minimizando riscos e prejuízos aos proprietários das casas atingidas reiterada e periodicamente pelas águas ao longo dos anos (notadamente no período das chuvas).

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 7 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 07/08/2025 17:09

Checksum: **CE361391A31210ABB7A3A6A1CBCEE8628AB4621B98DA45B102B53DE8500B7637**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.